Registrado às f. 161
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 04 de maio de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de maio de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA № 141, DE 04 DE MAIO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO CONTROLE DE ESTOQUE NA FARMÁCIA DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Soraya de Fátima Romanelli Porto**, matrícula 1834, titular do cargo de Farmacêutica Bioquímica, para exercer a função de **Encarregada do Controle de Estoque na Farmácia do Pronto Atendimento do Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de maio de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020